

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020

Aquisição de capacitores visando à correção do fator de potência das casas de bombas

Comunicamos que o Edital em epígrafe sofreu referente ao prazo de entrega dos capacitores. Sendo assim, o item **6.3 do Edital** e o item **5.1 do Termo de Referência** passam a ter a seguinte redação:

EDITAL

6.3. Prazo e condições de entrega: Será um único pedido e os materiais deverão ser entregues, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, após o recebimento do Pedido de Compras, efetivando-se no Setor de Almoxarifado, na Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, São Carlos, SP, CEP 13570-450, horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos; por conta, risco e custo do Contratado, incluído todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, carga/descarga, lucro, despesas, acessórios e encargos, inclusive tributários, incidente sobre a proposta, quando não incorporados ao preço oferecido e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

5.1. A entrega dos materiais **deverá ocorrer em uma única vez** no prazo máximo de **60 (sessenta) dias corridos** após o recebimento da Nota de Empenho ou Pedido de Compras. Será considerada como recusa formal a falta de entrega deste no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela licitante e reconhecido por este SAAE.

Devido às alterações ocorridas, o Pregão Eletrônico nº 081/2020 fica designado para a seguinte data e horários:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às **09h** do dia **13/01/2021**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **10h** do dia **13/01/2021**.

*** Horário de Brasília.**

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

São Carlos, 17 de dezembro de 2020.

Paula Valeria Marcatti
Pregoeira
Portaria nº 117/2019